

DECRETO Nº 188 , DE 15 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.119

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$107.489,54 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

107.489,54

Superávit Financeiro

02 09 02 Fundo Municipal de Ensino

187	12.306.0013.2051.0000	Operacionalização da Merenda Escolar	92.564,04
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR.: 0 02 000
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 099	TRANSE. CONV. DIVERSOS	

02 09 03 Ensino - Transporte e Merenda

188	12.306.0013.2051.0000	Operacionalização da Merenda Escolar	14.925,50
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 099	TRANSE. CONV. DIVERSOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

107.489,54

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 15 de abril de 2025

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças